



1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 214/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/ PMCG / 2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/PMCG/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº002 / PMCG / 2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE E A EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário da pasta, Sr. **Mauro José da Silva**, brasileiro, casado, RG 1.678-787-SSP/SP, CPF/MF nº. 234.090.454-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.951.249/0001-08, situada à Rua Ministro Nelson Hungria, nº 63, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020 - 100, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. Luiz Américo de Miranda Júnior, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n.º 2.480,099 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.893.514 - 87, residente e domiciliado na Rua Ministro Nelson Hugria, nº 266, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020 – 100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo nº 214/ PMCG/ 2021**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o **DECRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL** de **R\$ 11. 122, 96 (onze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**.

Parágrafo Primeiro. Com o decréscimo correspondente, o contrato que tinha o valor de **R\$ 448. 465,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, passará a vigorar sob o valor total de **R\$ 437.342,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo Segundo. A subtração do valor constante na presente cláusula aplica-se de imediato, após a assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As alterações que trata a cláusula anterior, encontram-se baseada no art. 65, da Lei 8.666/93, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente aditivo encontram-se contempladas na Dotação Orçamentária 12.361.1018.0145.000 – Programa de Manutenção e Expansão da Rede Física. no valor de **R\$ 437.342,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual foi de 05 (cinco) por cento do valor global do contrato, portanto, a nova garantia do contrato em referência, será no valor de R\$ 21.867,12 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), levando-se em consideração a retificação do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente **TERMO ADITIVO** está em conformidade com o Parecer Licitatório nº 053/2022/PROGEM, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

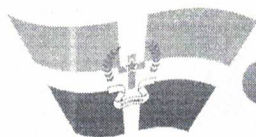
As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 23 de março de 2022.


MAURO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ. 02.951.249/0001-08
Luiz Américo de Miranda Júnior



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Secretaria de Educação

Camaragibe, 23 de março de 2022.

Memorando nº 241 / 2022/SECED

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Licitação

Aos cuidados da Gestora do SAGRAS - LICON

Assunto: Processo Licitatório nº 015/2020 - Tomada de Preço nº 002/2020

Prezada,

Em 22 de fevereiro do corrente ano, a Secretaria de Infraestrutura, foi informada, por meio do Memorando nº 010/2022 – GSL, da inconsistência referente ao valor total na proposta da empresa Rio Branco Construtora, empresa de engenharia, responsável pela execução de obras de recuperação da Escola Paulo Freire, localizada na Estrada das Pedreiras S/N, Loteamento São Pedro – Camaragibe/PE (Anexo – I).

Esta Secretaria de Educação, em atenção ao comunicado de ciência formulado pela Comissão Permanente de Licitação em 25/02/2022, solicitou, conforme memorando nº 149/2022/SECED, a remessa das informações e documentos ao setor competente.

Na ocasião, restou evidenciada a falta de publicação do contrato administrativo nº 214/2020, bem como a designação do fiscal contratual nos moldes da Orientação Técnica 003/2019/CGM.

Em 09 de março, conforme Memorando 195/2022/ SECED, foi enviado ao setor competente o extrato da publicação do contrato nº 214/2020, e Portaria do Fiscal, providências que foram adotadas em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura.

Em relação à inconsistência do valor global do contrato, o senhor Rafael Fernandes Silva, Engenheiro Civil – CREA-PE / RNP: 182035273-0, matrícula nº 4.0103700.2, apresentou justificativa técnica e ressaltou as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 23/03/22 às 12h32
Dea PTAN
Assinatura



- A correção necessária para o valor do contrato retro mencionado é de menos R\$ 11.122,96 (onze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondendo a um reflexo financeiro de 2,48% (dois, vírgula quarenta e oito por cento) do valor original do contrato.
- Sendo assim, o valor contratual de R\$ 448.465,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) deve passar a ser de R\$437.342,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Esclarece-se, por oportuno, que a mudança de valor a menor em nada influenciaria no fato da empresa vencer o certame, pois ela era a única empresa classificada para que a sua proposta fosse analisada, apresentando valor global condizente com o exigido no Instrumento Convocatório.

Pontua-se que, embora a empresa tenha incorrido em erro de multiplicação na planilha apresentada, o preenchimento dos valores unitários no SAGRES, módulo LICON, quanto ao item 34 (planilha anexa), foi realizada de forma errônea pela Comissão Permanente de Licitação, sendo o valor correto de R\$2.187,54 / R\$ 875,01, respectivamente.

Ademais, é oportuno registrar que, nos termos do memorando nº 127 /2022/ SEINFRA, esta secretaria só recebeu os documentos referente à correção do vício material, em 14 de março de 2022, o qual foi enviado para a Procuradoria - Geral do Município, em 15 de março, conforme Memorando nº 213/ 2022/ SECED.

Em 21 de março, recebemos a devolutiva da Procuradoria, parecer licitatório nº 053 / 2022 / PROGEM, opinado favoravelmente pela retificação no valor global do contrato, via Termo Aditivo, nos termos da justificativa técnica, procedimentos que foram adotados pela Pasta.

Diante do exposto e considerando a sucessão de procedimentos administrativos errôneos praticados por diversos órgão vinculados a prefeitura do município, servimo-nos do presente para encaminhar, os autos do processo devidamente retificados; via assinado do termo Aditivo de Decréscimo do valor global do contrato 214/2020, em atenção ao Parecer Licitatório nº 053 / 2022 /PROGEM, extrato publicizado para formalidades pertinentes junto ao SIGRES – LICON e demais documentos referente ao processo.



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE
Secretaria de Educação

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente pela
colaboração.

Atenciosamente,


Mauro José da Silva
Secretário Municipal de educação



**DOCUMENTOS REFERENTES AO
PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DA
INCONSISTÊNCIAS NO VALOR DA
PROPOSTA DA EMPRESA RIO BRANCO
CONSTRUTORA.
CONTRATO Nº 214/2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
214/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214 /2021

Instrumento: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021, originário do Processo Licitatório nº. 015/ 2020 – Modalidade Tomada de Preço nº 002/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe /PE, CNPJ nº 08.260.663/0001 – 57. **Contratada:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ sob o nº 415.893.514 -87 OBJETO: DECRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL de R\$ 11. 122, 96 (onze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos); sendo o valor global do contrato de R\$ 437.342,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária 12.361.1018.0145.000 – Programa de Manutenção e Expansão da Rede Física. Data da assinatura em 23 de março de 2022.

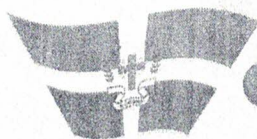
Camaragibe, 23 de março de 2022

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 230322042134

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 23/03/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



Camaragibe, 15 de março de 2022.

Memorando N.º 213/2022/SECED

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Procuradoria-Geral do Município - PROGEM

Assunto: Análise Jurídica

Prezado (a),

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar análise jurídica referente à justificativa técnica para correção do valor contratual, nos autos do Processo Licitatório nº 015 / PMCG / 2020 – Tomada de Preços nº 002 / PMCG / 2020, cujo objeto é a execução de obra ou serviços de engenharia para a recuperação da Escola Paulo Freire, localizada na estrada das pedreiras s/n, loteamento São Pedro, Camaragibe/PE.

A Gerência do SAGRES-LINCON, através do Memorando nº 010/2022/GSL, direcionado a Secretário de Infraestrutura, órgão competente pelas obras e serviços de engenharia do Município, instado por meio do Memorando nº 018/2022-GSL, informou acerca da inconsistência de valor na proposta da empresa Rio Branco Construtora, bem como solicitou a devida correção.

Diante dos fatos, encaminha-se justificativa técnica para correção do valor contratual, nos autos do processo supramencionado, e solicita parecer quanto à viabilidade de formalizarmos Termo Aditivo para correção do valor do contrato 214/2021.

Sem mais para o momento, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação.

90/2022 Progem-16/03/2022

A Secretaria de Educação

Prezados, segue em anexo parecer
jurídico nº 053/2022/PROGEM,
para conhecimento e providências.

Ademais, informo que o parecer
foi encaminhado via e-mail funci-
onal em 21/03/2022.

Att,
Comaragibe, 23/03/2022.


Amanda Cristina Moura da Silva
Assessora Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PARECER LICITATÓRIO Nº 053/2022 / PROGEM

Em atenção ao Memorando 213/2022 SECED.

À SECED

Assunto: “Análise jurídica referente à correção do valor contratual nos autos do PL 015/20 – PMCG e Tomada de Preços 002/20 – PMCG” – recuperação da escola Paulo Freire. Contrato administrativo 214/21PMCG.

Ementa: “Análise jurídica referente à correção do valor contratual nos autos do PL 015/20 – PMCG e Tomada de Preços 002/20 – PMCG” – recuperação da escola Paulo Freire. Contrato administrativo 214/21PMCG. Possibilidade apenas se cumpridas as condicionantes ora inseridas - .

1. Síntese fática

Trata-se de consulta formalizada pelo Sr. Secretário de Educação, Sr Mauro José da Silva, por intermédio do Memorando 213/2022 SECED, no qual, em apertada síntese, aponta-se erro material na composição da planilha de cálculos que amparou o PL 015/20 – PMCG e Tomada de Preços 002/20 – PMCG, lastreado em erro contábil advindo de incorreta operação matemática que importou em decréscimo orçamentário no montante de R\$ 11.122,46 (onze mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

As justificativas técnicas são subscritas pelos experts técnicos Nathalia Vilela Freitas, matrícula 401036981, e Rafael Fernandes Silva, Engenheiro Civil, CREA182053720, tendo sido endossadas pela Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Eryka Maria de Luna .

(I) Ausente minuta de aditivo contratual retificativa dos valores.

Ao fim, pede-se retificação do valor global do contrato 214/21PMCG.

É o que basta relatar. Segue análise.

2. Da Análise Jurídica. Alteração de Contrato. Subsunção aos limites legais. Aplicação do caput do art. 65 Lei nº 8.666/93. **Retificação erro material contábil – valor. Possibilidade condicionada – elaboração de minuta contratual com a retificação do valor, expediente de comunicação à SEFIN/retificação em sítio eletrônico. Certificação de ausência de prejuízo à competitividade licitatória. Certificação de Exequibilidade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que incumbe, a este órgão jurídico prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, **não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das demais Secretarias, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, considerando-se a segregação de funções aplicável ao procedimento licitatório.**

Preleciona a Lei 8666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Entendo que a retificação pretendida se amolda ao conceito de bilateralidade de vontades e manutenção do correto equilíbrio contratual. Há precedentes em Tribunais pátrios que salvaguardam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

correções de erros materiais desde que observado o escopo prioritário do procedimento licitatório, quais sejam as normas que disciplinam a competitividade e a isonomia concorrencial – ou seja, a retificação do erro não pode importar em mácula ao certame, p. ex., à desclassificação de licitante/a quadro classificatório alterado ante à retificação; não pode comprometer a disponibilidade orçamentária, dentre outros:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. ERRO MATERIAL NA PROPOSTA. IRRELEVÂNCIA. O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, FACILMENTE CONSTATÁVEL, NÃO É ÓBICE À CLASSIFICAÇÃO DA MESMA. (IJDFT 5043398 DF, Relator: ANGELO PASSARELI, Data de Julgamento: 18/11/1999, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 09/02/2000 Pág. : 17)

“44. Assim, embora esteja previsto no art. 48, I, da Lei 8.666/1993, que as propostas que não atendam as especificações contidas no ato convocatório da licitação devem ser desclassificadas, fato é que o rigorismo excessivo na apreciação das propostas vem sendo mitigado, com fulcro em outros princípios, tais quais os da proporcionalidade, da razoabilidade e da supremacia do interesse público.

“45. Esse último princípio não pode ser afastado, no presente caso, sob a alegação de que malferiria o princípio da isonomia entre licitantes. Isso porque não se está falando em oportunizar apresentação de proposta de preços nova, por uma licitante, negando-se esse benefício à outra, mas apenas de correção de erros materiais, que não impactam no valor global da proposta.

“46. Ademais, diante de aparente conflito, não haveria que se mitigar o atendimento do melhor interesse da Administração, que, com a ampliação da competitividade, obteria proposta mais vantajosa.

“47. No caso avaliado, verifica-se que a rejeição da proposta da representante torna-se mais prejudicial ao interesse público, do que a sua manutenção, inobstante os erros apontados em seu conteúdo.

[...]

“71. Ao analisar os elementos constantes do processo, juntamente com as manifestações da MEC e da única licitante classificada na concorrência (itens 18-31 desta instrução), observou-se que a desclassificação da proposta da representante, por erros preenchimento da planilha, não encontrou amparo nos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e do interesse preponderante da Administração nas contratações públicas.

“72. Os equívocos citados não foram substanciais, não alteraram o teor da proposta, nem tampouco o seu valor global, motivo pelo qual, sem razão afirmar-se que sua correção representaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

oportunidade de apresentação de nova proposta, ferindo o princípio da igualdade entre os licitantes (itens 32-52 desta instrução)."

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO. CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE. VALOR DA PROPOSTA NÃO ATINGIDO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. - O deferimento de medida liminar em mandado de segurança exige a presença dos requisitos do inciso III do art. 7º da Lei nº 12.016 / 2009, com as ressalvas do § 2º. - O equívoco constante da planilha de custos e formação de preço não interferiu na proposta, nem causou prejuízo à administração ou aos demais licitantes. - Observância do princípio do formalismo moderado, considerando a inexistência de irregularidade que macule as condições de habilitação da impetrante. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, DE PLANO." TJRS. Agravo de Instrumento Nº 70062996012, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em 12/12/2014. Data de publicação: 17/12/2014.

"Agravo de Instrumento. Mandado de Segurança. Licitação. Pregão Presencial. Fornecimento de mão de obra capacitada para prestação de serviços de jardinagem. Empresa inicialmente desclassificada do certame, mas que comprovou por intermédio de recurso administrativo o cumprimento das disposições editalícias. Apresentação de planilha de custos de despesas médico-hospitalares em local diverso do estabelecido. Reavaliação da proposta apresentada. Possibilidade. Ausência de majoração do preço global apresentado. Manutenção da decisão interlocutória proferida no primeiro grau.

"Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional (Marçal Justen Filho)

"Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se a rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação" TJSC Processo nº 0018382-42.2016.8.24.0000 (Acórdão) Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, Julgado em 22/11/2016.

Ademais, o Tribunal de Contas da União entende que a planilha de preços é necessária para análise, pelo Administrador Público, da exequibilidade dos valores cotados nas propostas apresentadas em um certame licitatório, de forma a avaliar se o valor global ofertado será suficiente para a cobertura de todos os custos da execução contratual:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

"[...] 52. Inicialmente, cabe esclarecer que alguns dos elementos integrantes da planilha de custos são variáveis, e dependem da característica e estrutura de custos de cada organização. Outros são decorrentes de lei ou acordos coletivos, sendo responsabilidade da licitante informá-los corretamente. Caso a planilha apresentada pelo licitante esteja dissonante do previsto em lei, e ainda assim, for considerada exequível e aceita pela Administração, caberá ao licitante suportar o ônus do seu erro."[5].

"[...] O TCU, concordando com o entendimento do órgão, destacou que eventual erro na planilha teria de ser assumido pelo licitante. Segue o trecho do relatório da Decisão 577/2001 - Plenário, integralmente acatado no voto, que a representante expôs em suas alegações (fls. 11/13): [...] b) o mecanismo de convalidação previsto no edital é, a nosso ver, admissível. "Não há modificação dos valores globais da proposta, sempre respeitados, em qualquer hipótese. Ocorre que esse valor vem acompanhado de sua memória de cálculo, ou seja, da planilha demonstrativa dos componentes do custo, entre os quais alguns que decorrem de lei e de acordos coletivos. "Evidentemente espera-se não haver diferenças entre a informação posta na planilha e aquela exigida pela lei ou pelo acordo. Mas, e se houver? Só há duas alternativas, cuja validade cabe discutir:

"1) acata-se a proposta, mas o proponente tem que suportar o ônus do seu erro (que resulta em uma oferta menos competitiva, se o valor informado for maior que o exigido, ou em uma redução da margem de lucro inicialmente esperada, na situação inversa); ou

"2) desclassifica-se a proposta sumariamente, o que não deixa de ser uma medida drástica, se considerarmos que a licitação não é um fim em si mesma, mas meio para a Administração selecionar a oferta que lhe for mais vantajosa, dentro dos limites de atuação estabelecidos pelo legislador. Dentre essas alternativas, a [...] optou pela primeira: mantém a proposta, se verificar que, mesmo com a diminuição do lucro, a oferta ainda é exequível. Acórdão TCU nº 963/2004 - Plenário.

Desta forma, entende-se que a correção de erro material é admissível nesta hipótese por se tratar de retificação para valor global menor o que afasta a mácula ao cerceamento de competitividade e ausência de disponibilidade orçamentária suficiente.

Todavia, revela-se necessária a correta formalização, qual seja a redação de minuta de aditivo contratual que altere o valor da contratação – acompanhadas das corretas publicizações de extrato e correção no SAGRES – somada às certificações de que não haverá risco à exequibilidade dos preços ofertados (para tanto, sugere-se a cientificação à Comissão Licitatória com espeque no art. 43 da Lei 8666/93. Bem como comunicações à Secretaria de Finanças para fins de empenho/reserva orçamentária e à CGM, por cautela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

3. Conclusão.

Pelo exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais, opina-se pela possibilidade da consulta formulada no bojo do Memorando 213/22 SECED, uma vez cumpridas as exigências solicitadas no corpo do presente opinativo.

É o parecer, salvo melhor juízo. Este parecer possui 06 (seis) laudas que seguem remetidas e assinadas em via física por esta signatária na presente data.

Camaragibe, 21 de março de 2021

RENATA FLORÊNCIO SOBRAL
Procuradora do Município | Matrícula nº 101008

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Florencio Sobral.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D3A6-69DD-D308-FC13.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D3A6-69DD-D308-FC13> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D3A6-69DD-D308-FC13



Hash do Documento

09AE558B75B696B5DDA0E574621AC47CA84A11A68BB63308B2D1200363177941

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2022 é(são) :

renata sobral - 046.208.734-46 em 21/03/2022 11:58 UTC-03:00

Nome no certificado: Renata Florencio Sobral

Tipo: Certificado Digital



PHOTOGRAPH DEPARTMENT

Photography is a science and an art. It is a way of seeing the world and a way of expressing what you see. It is a way of capturing a moment in time and preserving it for ever. It is a way of telling a story and a way of sharing your experiences with others.

PHOTOGRAPHY IS A WAY OF SEEING THE WORLD

It is a way of seeing the world through the lens of a camera. It is a way of seeing the world through the eyes of a photographer. It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer.

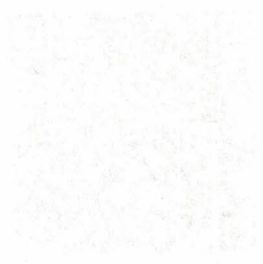
It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer.

It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer. It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer. It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer.

It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer. It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer. It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer.

It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer. It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer. It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer.

It is a way of seeing the world through the eyes of a viewer.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Memorando nº 127/2022/SEINFRA

Ao Sr. Mauro José da Silva
Secretário de Educação

Ao Sr. Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Camaragibe/PE, 14 de março de 2022.

Assunto: Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA / Contrato Administrativo nº 214/PMC/2021

Ref.: Memorando nº 189/2022-SEDUC

Memorando nº 018/2022-GLS

Memorando nº 010/2022-GLS

Prezado Secretário,

De ordem da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, sirvo-me do presente para encaminhar Justificativa Técnica para correção do valor referente ao Contrato Administrativo nº 214/PMC/2021, realizado com a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRLEI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08.

O motivo da correção diz respeito a erros de multiplicação nos itens da planilha que compôs a proposta de preços apresentada pela empresa no momento da licitação.

Sugiro que essa secretaria encaminhe tal justificativa à Procuradoria Geral do Município para análise e opinativo quanto a (im)possibilidade de formalização de Termo Aditivo para correção do valor do contrato retro mencionado.

Aproveito para encaminhar cópia da planilha do SAGRES, módulo LICON, que foram anexadas aos Memorandos encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação; Cronograma Físico-Financeiro corrigido; Memória de Cálculo; Orçamento Básico atualizado e Mapa de Acompanhamento da Obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cumpre salientar que os autos do processo licitatório referente ao Contrato encontra-se nas dependências da Comissão Permanente de Licitação.

Me dispondo para demais esclarecimentos.

Nathalia Vilela Freitas da Silva
Mat.: 4.010.3698.1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Município de Camaragibe/PE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CORREÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA (S) E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREEIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO, CAMARAGIBE/PE.

LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

CONTRATADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/PMCG/2020

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/PMCG/2020

CONTRATO: Nº 214/PMCG/2021

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 448.465,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

VALOR DO CONTRATO CORRIGIDO: R\$ 437.342,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Justifica-se a correção do valor global do Contrato Administrativo nº 214/PMC/2021, cujo objeto está acima descrito, tendo em vista que 10 (dez) itens da planilha que compôs a proposta de preços apresentada pela empresa Rio Branco Construtora Eireli tinham valores unitários e respectivos quantitativos analisados, os quais estavam corretamente preenchidos e atendiam às exigências do Edital. Em uma nova análise recente, verificamos erros de multiplicação nestes itens, considerando que os quais não foram verificados quando da análise das propostas de preços no Processo Licitatório em referência.

Cumprе pontuar o seguinte:

- Em decorrência da elaboração do primeiro Boletim de Medição, foi possível identificar a ocorrência de erro de multiplicação na proposta da vencedora, entre os valores unitário e seus respectivos quantitativos.

- Quando feita a correção, o valor global da proposta vencedora passa de R\$448.465,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$437.342,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Saliento que os valores unitários apresentados estão de acordo com o que está descrito no edital de Licitação PL N°015/2020.TP N° 002/2020/PMCG, onde é dito que:

(...)

*“3. não serão aceitas propostas com **valores Unitários superior ao limite** estabelecido como referência na planilha orçamentária de referência ou com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.”*

(...)

*“ 5.13. Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS** ou da **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS** apresentada pela **LICITANTE** poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexos deste edital e base desta licitação.”*

*“ 5.14. Não serão admitidas **PROPOSTAS DE PREÇOS** que apresentem **PREÇO UNITÁRIO** ou preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. ”*

- Em razão disso, não ocorreu alteração ao valor do preço unitário que foi avaliado na fase da análise de proposta de preços;
- Sendo assim, se faz necessária a correção dos valores totais dos seguintes itens:

ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL ANTERIOR (R\$)	PREÇO TOTAL CORRIGIDO (R\$)	DIFERENÇA
4.1	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	4,00	R\$ 32,01	R\$ 160,04	R\$ 128,04	R\$ 32,00
4.2	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (14 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	0,40	R\$ 455,06	R\$ 215,05	R\$ 182,02	R\$ 33,03
4.3	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	1,20	R\$ 1.708,46	R\$ 2564,53	R\$ 2.050,15	R\$ 514,38
4.4	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	1,80	R\$ 2.999,58	R\$ 6.630,06	R\$ 5.399,24	R\$ 1230,82
4.5	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	0,40	R\$ 2.187,54	R\$ 1074,59	R\$ 875,01	R\$ 199,58
4.6	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDICAO A (NBR	0,24	R\$ 2.559,80	R\$ 761,44	R\$ 614,35	R\$ 147,09

	12656), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.					
4.7	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	2,80	R\$ 54,54	R\$ 152,76	R\$ 152,71	R\$ 0,05
5.1	ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS CERAMICAS - VAO DE 10 A 13 M.	172,80	R\$ 157,71	R\$ 33113,66	R\$ 27.252,28	R\$ 5.861,38
6.2	GRADE DE PROTECAO DE PORTA EM FERRO C/ VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4", INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR BRASIL OU SIMILAR E ASSENTAMENTO.	24,57	R\$ 245,55	R\$ 7489,67	R\$ 6.033,16	R\$ 1.456,51
7.1	PINTURA LATEX EM PAREDES INTERNAS, CORALAR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMA O DE LIQUIDO SELADOR DE PAREDE.	1350,92	R\$ 18,34	R\$ 26423,99	R\$ 24775,87	R\$ 1.648,12
TOTAL DA DIFERENÇA						R\$ 11.122,96

- Com a apuração realizada nos itens acima referenciados, identifica-se a alteração no valor global do Contrato Administrativo nº 214/PMCG/2021, sem que se infrinja nenhuma cláusula, estando de acordo com o que está previsto no edital, como descrito abaixo:

Rafael Fernandes Silva
Procurador Civil
CRE: 182035273-0

(...)

“5.9. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá expressar o Valor Global ofertado para execução do objeto desta licitação, em moeda corrente (Real), em algarismos arábicos e por extenso, sendo certo que não serão aceitas PROPOSTAS DE PREÇOS, com valor global total superior ao previsto neste Projeto, portanto sumariamente declaradas desclassificadas caso apresentadas.”

- A correção necessária para o valor do contrato retro mencionado é de menos R\$ 11.122,96 (onze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondendo a um reflexo financeiro de 2,48% (dois, vírgula quarenta e oito por cento) do valor original do contrato.
- Sendo assim, o valor contratual de R\$ 448.465,46 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) deve passar a ser de R\$437.342,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Esclarece-se, por oportuno, que a mudança de valor a menor em nada influenciaria no fato da empresa vencer o certame, pois ela era a única empresa classificada para que a sua proposta fosse analisada, apresentando valor global condizente com o exigido no Instrumento Convocatório.

Pontua-se que, embora a empresa tenha incorrido em erro de multiplicação na planilha apresentada, o preenchimento dos valores unitários no SAGRES, módulo LICON, quanto ao item 34 (planilha anexa), foi realizada de forma errônea pela Comissão Permanente de Licitação, sendo o valor correto de R\$2.187,54 / R\$ 875,01, respectivamente.

Em consonância com as necessidades ora apontadas, fica aprovado nova Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que seguem em anexo.


L. Felipe Fernandes Silva
Engenheiro Civil
CREA/RN nº: 182035273-0

Essa Justificativa Técnica contempla a necessidade verificada pela fiscalização e, para tanto, encaminhamos para conhecimento da Secretaria de Educação para as providências cabíveis.

Camaragibe/PE, 14 de março de 2022.



Rafael Fernandes Silva
Engenheiro Civil – CREA-PE/RNP: 182035273-0
Matrícula: 4.0103700.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.								
LOCAL	ESTRADA DAS PEDREIRAS – LOTEAMENTO SÃO PEDRO – CAMARAGIBE/PE.								
FONTE DE PREÇOS	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E COTAÇÃO + TABELA DA SINAPI-PE (DEZ/2020)-DESONERADA E EMLURB (JULHO/2018) + (BDI 28,82%).								
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP.	ALT.	LARG.	TX.	TOTAL
10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
10.1	19.05.020 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	20,00					20,00
10.2	19.07.260 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA DIÂMETRO 1/2", REF. 1159 C-39, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UN.	6,00					6,00
10.3	19.07.365 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA. ACABAMENTO CROMADO, REF. 1509, LINHA ASCOT, FABRIMAR OU SIMILAR, DIAM. 1/2 POL., INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UN.	3,00					3,00
10.4	19.07.525 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE BOMBA 3/4 HP, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO.	CJ.	1,00					1,00
10.5	19.07.540 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	UN.	1,00					1,00
10.6	19.07.570 (EMLURB - 07/2018)	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE BOIA DIAM.3/4 POL., INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	CJ.	1,00					1,00
11.0 DRENAGEM									
11.1	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	59,20	148,00	0,5	0,80		59,20
11.2	21.16.010 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD PERFURADO DIAM 100MM PARA COLETORES E SUB- COLETORES.	M	148,00	148,00				
11.3	19.06.010 (EMLURB - 07/2018)	CAIXA COLETORA DE INSPEÇÃO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSÕES INTERNAS 0,50 X 0,50 M, COM PROFUNDIDADE ATÉ 0,8M.	UN.	10,00					
11.4	19.06.020 (EMLURB - 07/2018)	CAIXA COLETORA DE INSPEÇÃO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSÕES INTERNAS 0,60 X 0,60 M, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,0M.	UN.	1,00					
11.5	Composição 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL PARA REALIZAR O RECALQUE DE ESGOTO SANITÁRIO, TENSÃO 220 V, VAZÃO 20 M³/H, POTÊNCIA 1,0 CV. RECALQUE 2" MODELO SCHNAIDER SÉRIE BCS OU SIMILAR.	CJ.	1,00					
11.6	21.10.035 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE GEOTÊXTIL TIPO BIDIM OP 30 OU SIMILAR COMO FILTRO EM SUBSTITUIÇÃO A TRANSICÃO GRANULOMÉTRICA EM ATERROS, GABIOES, ENROCAMENTO, RIP-RAPS, CONTENÇÕES, PROTEÇÃO A EROSAO E ETC, INCLUSIVE APLICAÇÃO.	M²	458,80	148,00		3,10		458,80
11.7	21.10.028 (EMLURB - 07/2018)	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 25MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	M³	29,60	148,00	0,5	0,80	50,00%	29,60
11.8	21.10.030 (EMLURB - 07/2018)	EXECUÇÃO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 38MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	M³	29,60	148,00	0,5	0,80	50,00%	29,60
11.9	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	14,80	148,00	0,2	0,50		14,80
11.10	13.01.030 (EMLURB - 07/2018)	LASTRO DE PISO COM 5,0 CM DE ESPESURA EM CONCRETO 148.	M²	3,70	148,00	0,05	0,50		3,70
12.0 RECUPERAÇÃO DA FOSSA									
12.1	03.01.210 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE PRÉ MOLDADA	M³	0,74	3,20	0,1	2,30		0,74
12.2	08.04.010 (EMLURB - 07/2018)	IMPERMEABILIZAÇÃO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:3 COM SIKA 1 -ESPESURA DE 3 CM.	M²	15,00	3,00	1,5	2,00	2	15,00
12.3	11.05.010 (EMLURB - 07/2018)	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESURA.	M²	6,00	3,00		2,00		6,00
12.4	08.04.055 (EMLURB - 07/2018)	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO COM QUATRO DEMAOS DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, PARA RESERVATÓRIOS, CAIXAS D'ÁGUAS, PISCINAS, POCOS DE ELEVADORES ETC., INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	M²	21,00	3,00	1,5	2,00	2	21,00
12.5	90695 (SINAPI -12/2020)	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	20,00					
12.6	06.07.010 (EMLURB - 07/2017)	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO COM VAO NORMAL, INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	M³	7,36	3,20		2,30		7,36
12.7	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	5,40	10,00	2	0,27		5,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP.	ALT.	LARG.	TX.	TOTAL
OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.							
LOCAL		ESTRADA DAS PEDREIRAS - LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE							
FONTE DE PREÇOS		COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E COTAÇÃO + TABELA DA SINAPI-PE (DEZ/2020)-DESONERADA E EMLURB (JULHO/2018) + (BDI 28,82%).							
13.0 FILTRO ANAERÓBICO									
13.1	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	16,52					
		Filtro			3,00	2	1,90		11,40
		Caixa de Transição			1,60	2	1,60		5,12
13.2	06.03.010 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	M³	0,82					
		Filtro			3,00	0,1	1,90		0,57
		Caixa de Transição			1,60	0,1	1,60		0,26
13.3	06.03.102 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,82					
		Filtro			3,00	0,1	1,90		0,57
		Caixa de Transição			1,60	0,1	1,60		0,26
13.4	06.03.143 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 25 MPA,CONDICAO A (NBR 12655),LANCADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,20	2,65	0,05	1,50		0,20
13.5	07.01.055 (EMLURB - 07/2018)	ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS PRENSADOS,ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 - 1 VEZ.	M²	22,08					
		Filtro			3,00	1,6	1,50	2	14,4
		Caixa de Transição			1,40	1,6	1,00	2	7,68
13.6	06.07.010 (EMLURB - 07/2018)	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO COM VAO NORMAL,INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO.	M²	7,66					
		Filtro			3,00		1,90		5,70
		Caixa de Transição			1,40		1,40		1,96
13.7	21.02.030 (EMLURB - 07/2018)	CONTRUCAO DE CAIXA COLETORA, TIPO 'COM GAVETA', EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACICOS PRENSADOS (REF. DR-06-OBRS RECIFE) NAS DIM. INTERNAS 0,8 X 0,8 X 0,90 M, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MAT. EXCEDENTE (C/ SOBRETAMPA DE CONC.).	UN.	1,00					1,00
13.8	90695 (SINAPI -07/2020)	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	12,00					12,00
13.9	Composição 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL PARA REALIZAR O RECALQUE DE ESGOTO SANITÁRIO, TENSÃO 220 V, VAZÃO 20 M³/H, POTÊNCIA 1,0 CV, RECALQUE 2º MODELO SCHNAIDER SÉRIE BCS OU SIMILAR	CJ.	1,00					1,00
13.10	21.10.030 (EMLURB - 07/2018)	EXECUCAO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 38MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	M³	3,18	2,65	0,8	1,50		3,18
13.11	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	5,00					5,00
13.12	04.03.070 (EMLURB - 07/2018)	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS .	M³	14,97				1,3	14,97
14.0 REFORÇO DA PAREDE DA DESPESA									
14.1	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	2,00	1,00	1	1,00	2	2,00
14.2	03.01.180 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE PEDRA REJUNTADA.	M³	1,80	6,00	1	0,30		1,80
14.3	06.03.010 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	M³	0,20	1,00	0,1	1,00	2	0,20
14.4	06.03.104 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,38	0,80	0,3	0,80	2	0,38
14.5	06.03.134 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,38	0,25	3	0,25	2	0,38
14.6	07.01.005 (EMLURB - 07/2018)	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6.	M³	1,80	6,00	1	0,30		1,80
14.7	06.03.124 (EMLURB - 07/2019)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12656), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,09	3,00	0,15	0,20	1	0,09
14.8	04.03.070 (EMLURB - 07/2018)	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS .	M³	4,56				1,2	3,80
14.9	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	1,62					1,62
15.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
15.1	19.07.146 (EMLURB - 07/2018)	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE PVC, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E BARRILETE.	UN.	1,00	1,00				1,00
15.2	09.02.022 (EMLURB - 07/2018)	GRADE DE PROTECAO DE JANELA EM FERRO COM VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4" INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M²	21,00	30,00	0,7			21,00
15.3	COMPOSIÇÃO 2	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	DIA	30,00			30,00	1	30,00
16.0 LIMPEZA									
16.1	99814 (SINAPI - 12/2020)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M²	750,00	30,00	25			750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP.	ALT.	LARG.	TX.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	4813 - insumos (SINAPI - 12/2020)	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA.	M²	6,00	3,00	2,00	N/A		6,00
1.2	03.02.020 (EMLURB - 07/2018)	CAPINACAO E LIMPEZA SUPERFICIAL DO TERRENO.							
		Trecho 01					1,50		48,00
		Trecho 02	M²	200,00			7,00		35,00
		Trecho 03					3,00		45,00
		Trecho 04					2,50		52,50
		Trecho 05					2,00		19,50
1.3	03.02.030 (EMLURB - 07/2018)	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (LIMPEZA DO CANAL)	M²	100,00	100,00		1		100,00
1.4	04.03.050 (EMLURB - 07/2018)	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA.							
			M³	45,00	200,00	0,15			30,00
					100,00	0,15			15,00
1.5	03.03.040 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM.	M²	132,00	60,00	2,20			132,00
6	02.01.200 (EMLURB - 07/2018)	SERVICO TOPOGRAFICO DE PEQUENO PORTE (PRECO MINIMO), DIARIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO, QUATRO AUXILIARES, TEODOLITO, NIVEL OTICO ETC.	DIA	5,00					5,00
2.0 DEMOLIÇÕES									
2.1	03.01.010 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS.	M²	272,80	23,00		5,50		126,50
					19,00		7,70		146,30
2.2	03.01.020 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO.	M²	172,80	24,00		7,20		172,80
2.3	03.01.050 (EMLURB - 07/2018)	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METALICAS	M²	39,57		2,1	0,90	13	24,57
					1,50	1		10	15,00
									0,00
2.4	03.01.060 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO.	M²	391,50	27,00		14,50		391,50
2.5	03.01.070 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO.	M²	39,00	39,00		1,00		39,00
2.6	03.01.080 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO HIDRAULICO OU CERAMICO.	M²	52,50	3,50		15,00		52,50
2.7	03.01.120 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS OU CERAMICAS.	M²	55,00	27,50		2,00		55,00
2.8	03.01.130 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA.							
		Sala 01			8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Sala 02			8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Sala 03			8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Sala 04			4,65	1,70	5,00	2	32,81
		Sala 05			8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Sala 06			8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Secretaria			3,50	1,70	5,00	2	28,90
		Diretoria			3,80	1,70	3,00	2	23,12
		Circulação 1			24,45	1,70	1,60	2	88,57
		Circulação 2			24,60	1,70		2	83,64
		Circulação 3			12,00	1,70		2	40,80
		Fachada frente			30,00	1,70		1	51,00
		Fachada fundos			21,75	1,70		1	36,98
		Fachada lateral direita			22,00	1,70		1	37,40
		Fachada lateral esquerda			14,00	1,70		1	23,80
2.10	03.01.210 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO.	M³	1,62	0,30	4,50	0,30	4	1,62
	COMPOSIÇÃO 1	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO 100/8	h	5,00				1	5,00
2.11	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO (PARA ESTUDO DE VAZÃO DO LENÇOL FREÁTICO).	M³	1,50	1,00	1,5	1,00		1,50
2.12	04.03.170 (EMLURB - 07/2018)	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS.							
		Demolição de telhas cerâmicas			272,80	0,1		50,00%	13,64
		Demolição de telha de fibro cimento			172,80	0,1			17,28
		Demolição de piso em cimentado			391,50	0,03			11,75
		Demolição de piso em cimentado e lastro			39,00	0,1			3,90
		Demolição de piso cerâmico			52,50	0,03			1,58
		Demolição de revestimento cerâmico em paredes			55,00	0,03			1,65
		Demolição de revestimento massa única em paredes			668,01	0,03			20,04
		Demolição de concreto armado			1,62				1,62
		Escavação em terra			1,50				1,50
		Somatório x Coeficiente de desagregamento (20%)			72,95			20,00%	87,54
2.13	COMPOSIÇÃO CAMINHÃO LIMPA FOSSA	CAMINHÃO COMBINADO HIDROJATO - Desobstrução e limpeza mecanizada de microdrenagem através da utilização de caminhões de alta pressão.(COMP LIMPA FOSSA)	D	0,50					0,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP.	ALT.	LARG.	TX.	TOTAL
OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.							
LOCAL		ESTRADA DAS PEDREIRAS - LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.							
FONTE DE PREÇOS		COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E COTAÇÃO + TABELA DA SINAPI-PE (DEZ/2020)-DESONERADA E EMLURB (JULHO/2018) + (BDI 28,82%)							
3.0	REVESTIMENTOS								
3.1	11.02.010 (EMLURB - 07/2018)	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3.	M ²	825,49					
		Sala 01			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Sala 02			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Sala 03			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Sala 04			4,65	1,80	5,00	2	34,74
		Sala 05			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Sala 06			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Secretaria			3,50	1,80	5,00	2	30,60
		Diretoria			3,80	1,80	3,00	2	24,48
		W.C.'s			8,00	1,80		5	72,00
		Circulação 1			24,45	1,80	1,58	2	93,71
		Circulação 2			24,60	1,80		2	88,56
		Circulação 3			12,00	1,80		2	43,20
		Cozinha			2,95	1,80	3,00	2	21,42
		Dispensa			3,90	1,80	3,00	2	24,84
		Fachada frente			30,00	1,80		1	54,00
		Fachada fundos			21,75	1,80		1	39,15
		Fachada lateral direita			22,00	1,80		1	39,60
		Fachada lateral esquerda			14,00	1,80		1	25,20
3.2	11.04.040 (EMLURB - 07/2018)	REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA NO TRACO 1 2, COM 5,0 MM DE ESPESSURA.			M ²	50,00	5,00		10,00
3.3	11.03.010 (EMLURB - 07/2018)	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CAL PRETA EM PASTA E AREIA NO TRACO 1 4 , DOSADA COM 110 KG DE CIMENTO, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M ²	825,49					
		Sala 01			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Sala 02			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Sala 03			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Sala 04			4,65	1,80	5,00	2	34,74
		Sala 05			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Sala 06			8,00	1,80	5,00	2	46,80
		Secretaria			3,50	1,80	5,00	2	30,60
		Diretoria			3,80	1,80	3,00	2	24,48
		W.C.'s			8,00	1,80		5	72,00
		Circulação 1			24,45	1,80	1,58	2	93,71
		Circulação 2			24,60	1,80		2	88,56
		Circulação 3			12,00	1,80		2	43,20
		Cozinha			2,95	1,80	3,00	2	21,42
		Dispensa			3,90	1,80	3,00	2	24,84
		Fachada frente			30,00	1,80		1	54,00
		Fachada fundos			21,75	1,80		1	39,15
		Fachada lateral direita			22,00	1,80		1	39,60
		Fachada lateral esquerda			14,00	1,80		1	25,20
3.4	11.06.052 (EMLURB - 07/2018)	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERÂMICA ESMALTADA 45X45CM, TIPO A, PEI5, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.			M ²	825,49			
		Sala 01	8,00	1,80			5,00	2	46,80
		Sala 02	8,00	1,80			5,00	2	46,80
		Sala 03	8,00	1,80			5,00	2	46,80
		Sala 04	4,65	1,80			5,00	2	34,74
		Sala 05	8,00	1,80			5,00	2	46,80
		Sala 06	8,00	1,80			5,00	2	46,80
		Secretaria	3,50	1,80			5,00	2	30,60
		Diretoria	3,80	1,80			3,00	2	24,48
		W.C.'s	8,00	1,80				5	72,00
		Circulação 1	24,45	1,80			1,58	2	93,71
		Circulação 2	24,60	1,80				2	88,56
		Circulação 3	12,00	1,80				2	43,20
		Cozinha	2,95	1,80			3,00	2	21,42
		Dispensa	3,90	1,80			3,00	2	24,84
		Fachada frente	30,00	1,80				1	54,00
		Fachada fundos	21,75	1,80				1	39,15
		Fachada lateral direita	22,00	1,80				1	39,60
		Fachada lateral esquerda	14,00	1,80				1	25,20
3.5	13.03.141 (EMLURB - 07/2018)	PISO CERÂMICO ESMALTADO 36X36CM, TIPO A, PEI5 ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIM. (ESP. DA JUNTA=6MM).	M ²	405,00					
		Sala 01			8,00		5,00		40,00
		Sala 02			8,00		5,00		40,00
		Sala 03			8,00		5,00		40,00
		Sala 04			4,65		5,00		23,25
		Sala 05			8,00		5,00		40,00
		Sala 06			8,00		5,00		40,00
		Secretaria			3,50		5,00		17,50
		Diretoria			3,80		3,00		11,40
		W.C.'s			4,00		5,00		20,00
		Circulação 1			24,45		1,60		39,12
		Circulação 2			24,60		2,00		49,20
		Circulação 3			12,00		2,00		24,00
		Cozinha	2,95		3,00		8,85		
		Dispensa	3,90		3,00		11,70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP.	ALT.	LARG.	TX.	TOTAL
		CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 40 MPA, SUBSTITUINDO O CIMENTO POR GRAUTE, PARA REFORÇO ESTRUTURAL, LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM							
3.6	Composição 3								
		Viga V1	M²	1,19	2,50	0,30	0,15	0,05	0,09
		Viga V2			2,50	0,30	0,15	0,05	0,09
		Viga V3			3,83	0,30	0,15	0,05	0,14
		Viga V4			3,80	0,30	0,15	0,05	0,14
		Viga V5			3,85	0,30	0,15	0,05	0,14
		Viga V6			3,71	0,30	0,15	0,05	0,14
		Viga V7			3,97	0,30	0,15	0,05	0,15
		Viga V8			3,78	0,30	0,15	0,05	0,14
		Viga V9			1,95	0,30	0,15	0,05	0,07
		Viga V10			1,91	0,30	0,15	0,05	0,07
3.7	03.01.070 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO.	M²	0,58	0,80	0,10	0,8	9	0,58
3.8	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	6,33	0,80	1,10	0,8	9	6,33
9	Composição 3	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 40 MPA, SUBSTITUINDO O CIMENTO POR GRAUTE, PARA REFORÇO ESTRUTURAL, LANCADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM							
		Pilares de 01 ao 09	M³	1,89	1,40	3,00	0,05	9	1,89
3.10	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	4,44	6,33		1,89		4,44
4.0	CONCRETO (Estrutura da caixa d'água)								
4.1	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	4,00	2,00	1	2,00		4,00
4.2	06.03.010 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	M³	0,40	2,00	0,1	2,00		0,40
4.3	06.03.104 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	1,20	2,00	0,3	2,00		1,20
4.4	06.03.134 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	1,80	0,30	5	0,30	4	1,80
4.5	06.03.114 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655), LANCADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,40	2,00	0,1	2,00		0,40
4.6	06.03.124 (EMLURB - 07/2019)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12656), LANCADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,24	1,00	0,15	0,20	8	0,24
4.7	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	2,80					2,80
5.0	COBERTA								
5.1	08.01.060 (EMLURB - 07/2018)	ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS CERAMICAS - VAO DE 10 A 13 M.	M²	172,80	24,00		7,20		172,80
5.2	08.02.060 (EMLURB - 07/2018)	COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL.	M²	307,58	24,00		7,20	1,78	307,58
5.3	08.02.060 (EMLURB - 07/2018)	COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL. (SÓ MÃO DE OBRA)	M²	136,40	23,00		5,50	2	63,25
					19,00		7,70	2	73,15
6.0	ESQUADRIAS								
6.1	09.01.020 (EMLURB - 07/2018)	ESQUADRIA DE MADEIRA COM GRADE E FOLHA EM MADEIRA DE LEI PARA PORTAS EXTERNAS INCLUSIVE ASSENTAMENTO E FERRAGENS.	M²	24,57	2,1	0,90		13	24,57
6.2	09.02.020 (EMLURB - 07/2018)	GRADE DE PROTECAO DE PORTA EM FERRO C/ VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4", INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR BRASIL OU SIMILAR E ASSENTAMENTO.	M²	24,57	2,1	0,90		13	24,57
6.3	09.03.010 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO, TIPO CORRER SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M²	3,60	1,50	0,8		3	3,60
6.4	09.02.022 (EMLURB - 07/2018)	GRADE DE PROTECAO DE JANELA EM FERRO COM VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4" INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M²	3,60	1,50	0,8		3	3,60
7.0	PINTURAS								
7.1	16.03.010 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA LATEX EM PAREDES INTERNAS, CORALAR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA,INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAOS DE LIQUIDO SELADOR DE PAREDE.							
		Sala 01	M²	1350,92	8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Sala 02			8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Sala 03			8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Sala 04			4,65	1,70	5,00	2	32,81
		Sala 05			8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Sala 06			8,00	1,70	5,00	2	44,20
		Secretaria			8,00	1,70	3,35	2	38,59
		Diretoria			3,80	3,55	3,00	2	48,28
		Despensa			3,90	3,55	3,00	2	48,99
		Cozinha			3,00	3,55	1,50	1	15,98
		WCf			2,00	3,55	1,50	2	24,85
		WCm			1,95	3,55	1,50	2	24,50
		WC			0,90	3,55	1,50	2	17,04
		Circulação 1			24,45	3,70	1,58	2	192,62
		Circulação 2			24,60	2,80	1,95	2	148,68
		Circulação 3			12,00	3,70	2,05	2	103,97
		Teto do prédio todo							433,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP.	ALT.	LARG.	TX.	TOTAL	
	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.								
	LOCAL	ESTRADA DAS PEDREIRAS - LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.								
	FONTE DE PREÇOS	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E COTAÇÃO + TABELA DA SINAPI-PE (DEZ/2020)-DESONERADA E EMLURB (JULHO/2018) + (BDI 28,82%).								
7.2	16.03.070 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA A BASE DE EMULSAO ACRILICA, CORALPLUS OU SIMILAR, EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMAOS, SEM MASSA, INCLUSIVE APLICACAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0.	M²	589,50						
		Fachada frente			30,00	3,00			1	90,00
		Fachada fundos			21,75	2,00			1	43,50
		Fachada lateral direita			22,00	2,00			1	44,00
		Fachada lateral esquerda			14,00	2,00			1	28,00
		Muro - partes internas e externas	40,00	2,00	24,00		3	384,00		
7.3	16.04.050 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA A OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMAOS, COM APARELHAMENTO E SEM EMASSAMENTO, INCLUSIVE APLICACAO DE FUNDO SINTETICO NIVELA DOR BRANCO FOSCO, UMA DEMA0.	M²	73,71	0,90	2,1	13,00	3	73,71	
7.4	16.04.100 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS DEMAOS, COM RASPAGEM E APARELHAMENTO COM ZARCAO.	M²	28,17	2,10	0,9		13	24,57	
					1,50	0,8		3	3,60	
8.0	PÁTIO									
8.1	06.03.010 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	M³	45,00	30,00	0,1	15,00		45,00	
8.2	13.03.030 (EMLURB - 07/2018)	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA E JUNTAS DE MADEIRA FORMANDO QUADROS DE 2,0 X 2,0 M, E COM ACABAMENTO LISO.	M²	450,00	30,00		15,00		450,00	
8.3	16.08.010 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA A BASE DE TINTA ACRILICA CORALPISO, NOVACOR OU SIMILAR PARA PISOS DE QUADRAS DE ESPORTES, ESTACIONAMENTOS, PASSEIOS, ETC (02 DEMAOS), INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE QUE DEVE ESTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE GORDURA, GRAXA OU MOFO.	M²	450,00	30,00		15,00		450,00	
8.4	16.08.100 (EMLURB - 07/2018)	DEMARCAÇAO E PINTURA A BASE DE TINTA ACRILICA CORALPISO, NOVACOR OU SIMILAR, COM TRINCHA DE FAIXA COM 5CM DE LARGURA PARA QUADRAS DE ESPORTES, ESTACIONAMENTOS, ETC (02 DEMAOS), INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE QUE DEVE ESTAR LIMPA SECA E ISENTA DE GORDURA, GRAXA OU MOFO.	M	200,00	200,00				200,00	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
9.1	18.02.020 (EMLURB - 07/2018)	POSTE DE CONCRETO SECCAO DUPLO T, 100/8 , COM ENGASTAMENTO DIRETO NO SOLO DE 1,40 M, INCLUSIVE COLOCACAO.	UN.	1,00				1	1,00	
9.2	18.05.100 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE CURVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2 POL. (LEVE), INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	UN.	2,00				1	2,00	
9.3	18.04.100 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 POL. (LEVE), INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M	12,00				10	12,00	
9.4	18.09.030 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO TRIFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIFASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSOS PARA INSTALACAO DAS CAIXAS EM PAREDE (PADRAO CELPE) SEM DISJUNTOR.	UN.	1,00				1	1,00	
9.5	18.16.005 (EMLURB - 07/2018)	TOMADA DE EMBUTIR (2P+1T) C/PLACA P/ CAIXA DE 4 X 2 POL.,10A, 250V, PIAL (LINHA SILENTOQUE OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UN.	15,00				10	15,00	
9.6	18.18.010 (EMLURB - 07/2018)	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE UMA SECCAO PARA CAIXA DE 4 X 2 POL., COM PLACA, 10A, 250V, PIAL (LINHA SILENTOQUE) OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UN.	20,00				20	20,00	
9.7	18.19.025 (EMLURB - 07/2018)	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLAS SE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 2,5 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	3000,00				600	3000,00	
9.8	18.19.030 (EMLURB - 07/2018)	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 4 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	70,00				600	70,00	
9.9	18.19.041 (EMLURB - 07/2018)	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ,ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 10 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	115,00				60	115,00	
9.10	18.19.042 (EMLURB - 07/2018)	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE ,ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 16 MM3, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	90,00				61	90,00	
9.11	18.20.040 (EMLURB - 07/2018)	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60 A 100A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UN.	1,00				1	1,00	
9.12	18.25.041 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COM ALETAS DE ALUMINIO ANODIZADO 2X32W, FEA 02 LUMALUX OU SIM, INCLUSIVE LAMPADA, REATOR ELETRONICO, DEMAIS ACESSORIOS E INSTALACAO.	UN.	20,00				20	20,00	
9.13	18.20.010 (EMLURB - 07/2018)	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 30A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UN.	10,00				10	10,00	
9.14	18.26.010 (EMLURB - 07/2018)	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"X 2.40 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).	UN.	2,00				2	2,00	
9.15	18.26.030 (EMLURB - 07/2018)	ASSENTAMENTO DE CHAVE DE BOIA AUTOMATICA, 15A, INFERIOR MARCA LENZ OU SIMILAR (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).	UN.	1,00				1	1,00	
9.16	18.26.030 (EMLURB - 07/2018)	ASSENTAMENTO DE CHAVE DE BOIA AUTOMATICA, 15A, SUPERIOR MARCA LENZ OU SIMILAR (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).	UN.	1,00				1	1,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO BÁSICO

OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.					
LOCAL		ESTRADA DAS PEDREIRAS - LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.					
FONTE DE PREÇOS		COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E COTAÇÃO + TABELA DA SINAPI-PE (DEZ/2020)-DESONERADA E EMLURB (JULHO/2018) + (BDI 28,82%).					
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI(R\$)	BDI	28,82% PREÇO TOTAL(R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							RS 17.899,43
1.1	4813 - insumos (SINAPI - 12/2020)	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA.	M²	6,00	RS 150,00	RS 193,23	RS 1.159,38
1.2	03.02.020 (EMLURB - 07/2018)	CAPINACAO E LIMPEZA SUPERFICIAL DO TERRENO.	M²	200,00	RS 2,79	RS 3,59	RS 718,00
1.3	03.02.030 (EMLURB - 07/2018)	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (LIMPEZA DO CANAL)	M²	100,00	RS 4,54	RS 5,84	RS 584,00
1.4	04.03.050 (EMLURB - 07/2018)	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 12 KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA.	M³	45,00	RS 35,58	RS 45,83	RS 2.062,35
1.5	03.03.040 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM.	M²	132,00	RS 40,02	RS 51,55	RS 6.804,60
1.6	02.01.200 (EMLURB - 07/2018)	SERVICO TOPOGRAFICO DE PEQUENO PORTE (PREÇO MÍNIMO), DIARIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO, QUATRO AUXILIARES, TEODOLITO, NIVEL ÓTICO ETC.	DIA	5,00	RS 1.020,20	RS 1.314,22	RS 6.571,10
2.0 DEMOLIÇÕES							RS 19.171,73
2.1	03.01.010 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS.	M²	272,80	RS 8,33	RS 10,73	RS 2.927,14
2	03.01.020 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO.	M²	172,80	RS 3,35	RS 4,31	RS 744,76
2.3	03.01.050 (EMLURB - 07/2018)	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METALICAS	M²	39,57	RS 10,41	RS 13,41	RS 530,63
2.4	03.01.060 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO.	M²	391,50	RS 7,65	RS 9,85	RS 3.856,27
2.5	03.01.070 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO.	M²	39,00	RS 16,90	RS 21,77	RS 849,03
2.6	03.01.080 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO HIDRAULICO OU CERAMICO.	M²	52,50	RS 8,93	RS 11,50	RS 603,75
2.7	03.01.120 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS OU CERAMICAS.	M²	55,00	RS 18,13	RS 23,35	RS 1.284,25
2.8	03.01.130 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA.	M²	668,01	RS 6,83	RS 8,79	RS 5.871,80
2.9	03.01.210 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO.	M³	1,62	RS 220,78	RS 284,40	RS 460,72
2.10	COMPOSIÇÃO 1	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO 100/8	h	5,00	RS 34,32	RS 44,21	RS 221,05
2.11	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO (PARA ESTUDO DE VAZÃO DO LENÇOL FREÁTICO).	M³	1,50	RS 24,85	RS 32,01	RS 48,01
2.12	04.03.170 (EMLURB - 07/2018)	REMOCAO DE METRALHA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS	M³	87,54	RS 10,59	RS 13,64	RS 1.194,04
2.13	COMPOSIÇÃO CAMINHÃO LIMPA FOSSA	CAMINHÃO COMBINADO HIDROJATO - Desobstrução e limpeza mecanizada de microdrenagem através da utilização de caminhões de alta pressão. (COMP LIMPA FOSSA)	DIA	0,50	RS 900,93	RS 1.160,57	RS 580,28
3.0 REVESTIMENTOS							RS 104.012,18
3.1	11.02.010 (EMLURB - 07/2018)	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3.	M²	825,49	RS 7,89	RS 10,16	RS 8.386,97
3.2	11.04.040 (EMLURB - 07/2018)	REBOCO COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA NO TRACO 1:2, COM 5,0 MM DE ESPESSURA.	M²	50,00	RS 18,01	RS 23,20	RS 1.160,00
3.3	11.03.010 (EMLURB - 07/2018)	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CAL PRETA EM PASTA E AREIA NO TRACO 1 4 , DOSADA COM 110 KG DE CIMENTO, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M²	825,49	RS 30,51	RS 39,30	RS 32.441,75
3.4	11.06.052 (EMLURB - 07/2018)	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA 45X45CM, TIPO A, PEI5, ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOCO PRONTO.	M²	825,49	RS 31,51	RS 40,59	RS 33.506,63
3.5	13.03.141 (EMLURB - 07/2018)	PISO CERAMICO ESMALTADO 36X36CM, TIPO A, PEI5 ELIANE, PORTO RICO, SAMARSA, ELIZABETH OU SIM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIM. (ESP. DA JUNTA=6MM).	M²	405,00	RS 31,42	RS 40,47	RS 16.390,35
3.6	Composição 3	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 40 MPA, SUBSTITUINDO O CIMENTO POR GRAUTE, PARA REFORÇO ESTRUTURAL, LANÇADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	1,19	RS 2.941,06	RS 3.788,67	RS 4.508,51
3.7	03.01.070 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO.	M²	0,58	RS 16,90	RS 21,77	RS 12,62
3.8	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	6,33	RS 24,85	RS 32,01	RS 202,62
3.9	Composição 3	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 40 MPA, SUBSTITUINDO O CIMENTO POR GRAUTE, PARA REFORÇO ESTRUTURAL, LANÇADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	1,89	RS 2.941,06	RS 3.788,67	RS 7.160,58
3.10	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	4,44	RS 42,34	RS 54,54	RS 242,15
4.0 CONCRETO (ESTRUTURA DA CAIXA D'AGUA)							RS 9.401,52
4.1	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	4,00	RS 24,85	RS 32,01	RS 128,04
4.2	06.03.010 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANÇADO E ADENSADO.	M³	0,40	RS 353,26	RS 455,06	RS 182,02
4.3	06.03.104 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	1,20	RS 1.326,24	RS 1.708,46	RS 2.050,15
4.4	06.03.134 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655), LANÇADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	1,80	RS 2.328,51	RS 2.999,58	RS 5.399,24
4.5	06.03.114 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655), LANÇADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,40	RS 1.698,14	RS 2.187,54	RS 875,01
4.6	06.03.124 (EMLURB - 07/2019)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12656), LANÇADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,24	RS 1.987,12	RS 2.559,80	RS 614,35
4.7	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	2,80	RS 42,34	RS 54,54	RS 152,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO BÁSICO

OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.					
LOCAL		ESTRADA DAS PEDREIRAS – LOTEAMENTO SÃO PEDRO – CAMARAGIBE/PE.					
FONTE DE PREÇOS		COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E COTAÇÃO + TABELA DA SINAPI-PE (DEZ/2020)-DESONERADA E EMLURB (JULHO/2018) + (BDI 28,82%).					
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI(R\$)	BDI	28,82%
							PREÇO TOTAL(R\$)
5.0 COBERTA							RS 60.511,39
5.1	08.01.060 (EMLURB - 07/2018)	ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI PARA TELHAS CERAMICAS - VAO DE 10 A 13 M.	M²	172,80	RS 122,43	RS 157,71	RS 27.252,28
5.2	08.02.060 (EMLURB - 07/2018)	COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL.	M²	307,58	RS 59,60	RS 76,77	RS 23.612,91
5.3	08.02.060 (EMLURB - 07/2018)	COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS, TIPO COLONIAL. (SÓ MÃO DE OBRA)	M²	136,40	RS 54,90	RS 70,72	RS 9.646,20
6.0 ESQUADRIAS							RS 20.090,93
6.1	09.01.020 (EMLURB - 07/2018)	ESQUADRIA DE MADEIRA COM GRADE E FOLHA EM MADEIRA DE LEI PARA PORTAS EXTERNAS INCLUSIVE ASSENTAMENTO E FERRAGENS.	M²	24,57	RS 396,93	RS 511,32	RS 12.563,13
6.2	09.02.020 (EMLURB - 07/2018)	GRADE DE PROTECAO DE PORTA EM FERRO C/ VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4", INCLUSIVE FECHADURA DE SOBREPOR BRASIL OU SIMILAR E ASSENTAMENTO.	M²	24,57	RS 190,62	RS 245,55	RS 6.033,16
6.3	09.03.010 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMINIO, TIPO CORRER SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M²	3,60	RS 195,74	RS 252,15	RS 907,74
6.4	09.02.022 (EMLURB - 07/2018)	GRADE DE PROTECAO DE JANELA EM FERRO COM VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4" INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M²	3,60	RS 126,56	RS 163,03	RS 586,90
7.0 PINTURAS							RS 39.124,61
7.1	16.03.010 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA LATEX EM PAREDES INTERNAS, CORALAR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAOS DE LIQUIDO SELADOR DE PAREDE.	M²	1.350,92	RS 14,24	RS 18,34	RS 24.775,87
7.2	16.03.070 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA A BASE DE EMULSAO ACRILICA, CORALPLUS OU SIMILAR, EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMAOS, SEM MASSA, INCLUSIVE APLICACAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAOS.	M²	589,50	RS 15,51	RS 19,97	RS 11.772,31
7.3	16.04.050 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA A OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS DEMAOS, COM APARELHAMENTO E SEM EMASSAMENTO, INCLUSIVE APLICACAO DE FUNDO SINTETICO NIVELA DOR BRANCO FOSCO, UMA DEMAOS.	M²	73,71	RS 15,82	RS 20,37	RS 1.501,47
7.4	16.04.100 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS DEMAOS, COM RASPAGEM E APARELHAMENTO COM ZARCAO.	M²	28,17	RS 29,63	RS 38,16	RS 1.074,96
8.0 PÁTIO							RS 63.226,70
8.1	06.03.010 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO NAO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANCADO E ADENSADO.	M³	45,00	RS 353,26	RS 455,06	RS 20.477,70
8.2	13.03.030 (EMLURB - 07/2018)	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA E JUNTAS DE MADEIRA FORMANDO QUADROS DE 2,0 X 2,0 M, E COM ACABAMENTO LISO.	M²	450,00	RS 41,07	RS 52,90	RS 23.805,00
8.3	16.08.010 (EMLURB - 07/2018)	PINTURA A BASE DE TINTA ACRILICA CORALPISO, NOVACOR OU SIMILAR PARA PISOS DE QUADRAS DE ESPORTES, ESTACIONAMENTOS, PASSEIOS, ETC (02 DEMAOS), INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE QUE DEVE ESTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE GORDURA, GRAXA OU MOFO.	M²	450,00	RS 27,14	RS 34,96	RS 15.732,00
8.4	16.08.100 (EMLURB - 07/2018)	DEMARCAÇÃO E PINTURA A BASE DE TINTA ACRILICA CORALPISO, NOVACOR OU SIMILAR, COM TRINCHA DE FAIXA COM 5CM DE LARGURA PARA QUADRAS DE ESPORTES, ESTACIONAMENTOS, ETC (02 DEMAOS), INCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE QUE DEVE ESTAR LIMPA SECA E ISENTA DE GORDURA, GRAXA OU MOFO.	M	200,00	RS 12,47	RS 16,06	RS 3.212,00
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							RS 27.379,50
9.1	18.02.020 (EMLURB - 07/2018)	POSTE DE CONCRETO SECCAO DUPLO T, 100/8 , COM ENGASTAMENTO DIRETO NO SOLO DE 1,40 M, INCLUSIVE COLOCACAO.	UN.	1,00	RS 362,32	RS 466,74	RS 466,74
9.2	18.05.100 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE CURVA DE FERRO GALVANIZADO DE 2 POL. (LEVE), INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	UN.	2,00	RS 20,56	RS 26,48	RS 52,96
9.3	18.04.100 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 POL. (LEVE), INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M.	12,00	RS 41,05	RS 52,88	RS 634,56
9.4	18.09.030 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO TRIFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIFASICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE BUCHAS PLASTICAS E PARAFUSOS PARA INSTALACAO DAS CAIXAS EM PAREDE (PADRAO CELPE) SEM DISJUNTOR.	M.	1,00	RS 220,10	RS 283,53	RS 283,53
9.5	18.16.005 (EMLURB - 07/2018)	TOMADA DE EMBUTIR (2P+1T) C/PLACA P/ CAIXA DE 4 X 2 POL., 10A, 250V, PIAL (LINHA SILENTOQUE OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UN.	15,00	RS 18,88	RS 24,32	RS 364,80
9.6	18.18.010 (EMLURB - 07/2018)	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DE UMA SECCAO PARA CAIXA DE 4 X 2 POL., COM PLACA, 10A, 250V, PIAL (LINHA SILENTOQUE) OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UN.	20,00	RS 13,20	RS 17,00	RS 340,00
9.7	18.19.025 (EMLURB - 07/2018)	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 2,5 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	3.000,00	RS 4,41	RS 5,68	RS 17.040,00
9.8	18.19.030 (EMLURB - 07/2018)	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 4 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	70,00	RS 4,80	RS 6,18	RS 432,60
9.9	18.19.041 (EMLURB - 07/2018)	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 10 MM2, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	115,00	RS 8,24	RS 10,61	RS 1.220,15
9.10	18.19.042 (EMLURB - 07/2018)	CABO DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC 70 C, TIPO BWF, 750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 16 MM3, INCLUSIVE INSTALACAO EM ELETRODUTO.	M	90,00	RS 10,72	RS 13,80	RS 1.242,00
9.11	18.20.040 (EMLURB - 07/2018)	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 60 A 100A, 380V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UN.	1,00	RS 97,24	RS 125,26	RS 125,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO BÁSICO

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.
LOCAL	ESTRADA DAS PEDREIRAS – LOTEAMENTO SÃO PEDRO – CAMARAGIBE/PE.

FONTE DE PREÇOS	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E COTAÇÃO + TABELA DA SINAPI-PE (DEZ/2020)-DESONERADA E EMLURB (JULHO/2018) + (BDI 28,82%).
------------------------	---

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI(R\$)	BDI	28,82%
							PREÇO TOTAL(R\$)
9.12	18.25.041 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR COM ALETAS DE ALUMINIO ANODIZADO 2X32W, FEA 02 LUMALUX OU SIM, INCLUSIVE LAMPADA, REATOR ELETRONICO, DEMAIS ACESSORIOS E INSTALACAO.	UN.	20,00	R\$ 182,10	RS234,58	R\$ 4.691,60
9.13	18.20.010 (EMLURB - 07/2018)	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 30A, 220V, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UN.	10,00	R\$ 15,45	RS19,90	R\$ 199,00
9.14	18.26.010 (EMLURB - 07/2018)	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"X 2.40 M COPPERWELD OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).	UN.	2,00	R\$ 81,04	RS104,39	R\$ 208,78
9.15	18.26.030 (EMLURB - 07/2018)	ASSENTAMENTO DE CHAVE DE BOIA AUTOMATICA, 15A, INFERIOR MARCA LENZ OU SIMILAR (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).	UN.	1,00	R\$ 30,09	RS38,76	R\$ 38,76
9.16	18.26.030 (EMLURB - 07/2018)	ASSENTAMENTO DE CHAVE DE BOIA AUTOMATICA, 15A, SUPERIOR MARCA LENZ OU SIMILAR (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).	UN.	1,00	R\$ 30,09	RS38,76	R\$ 38,76
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						RS 2.023,31
10.1	19.05.020 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO DIAM. 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE AGUA.	M	20,00	R\$ 11,35	RS14,62	R\$ 292,40
10.2	19.07.260 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA PIA DIAMETRO 1/2", REF. 1159 C-39, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO.	UN.	6,00	R\$ 83,55	RS107,62	R\$ 645,72
10.3	19.07.365 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO, REF. 1509, LINHA ASCOT, FABRIMAR OU SIMILAR, DIAM. 1/2 POL., INCLUSIVE FIXACAO.	UN.	3,00	R\$ 61,86	RS79,68	R\$ 239,04
10.4	19.07.525 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE BOMBA 3/4 HP, INCLUSIVE ACESSORIOS, FIXACAO E INSTALACAO.	CJ	1,00	R\$ 593,30	RS764,28	R\$ 764,28
10.5	19.07.540 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DIAMETRO DE 1 POLEGADA, INCLUSIVE INSTALACAO.	UN.	1,00	R\$ 46,15	RS59,45	R\$ 59,45
10.6	19.07.570 (EMLURB - 07/2018)	INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAM 3/4 POL., INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	CJ	1,00	R\$ 17,41	RS22,42	R\$ 22,42
11.0	DRENAGEM						RS 25.318,42
11.1	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	59,20	R\$ 24,85	RS32,01	R\$ 1.894,99
11.2	21.16.010 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD PERFURADO DIAM 100MM PARA COLETORES E SUB- COLETORES.	M	148,00	R\$ 23,28	RS29,98	R\$ 4.437,04
11.3	19.06.010 (EMLURB - 07/2018)	CAIXA COLETORA DE INSPECAO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA , LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSOES INTERNAS 0,50 X 0,50 M, COM PROFUNDIDADE ATE 0,8M.	UN.	10,00	R\$ 311,62	RS401,42	R\$ 4.014,20
11.4	19.06.020 (EMLURB - 07/2018)	CAIXA COLETORA DE INSPECAO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA, LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, DIMENSOES INTERNAS 0,60 X 0,60 M, COM PROFUNDIDADE ATE 1,0M.	UN.	1,00	R\$ 379,65	RS489,06	R\$ 489,06
11.5	Composição 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL PARA REALIZAR O RECALQUE DE ESGOTO SANITÁRIO, TENSÃO 220 V, VAZÃO 20 M³/H, POTÊNCIA 1,0 CV, RECALQUE 2" MODELO SCHNAIDER SÉRIE BCS OU SIMILAR	CJ.	1,00	R\$ 3.057,13	RS3.938,19	R\$ 3.938,19
11.6	21.10.035 (EMLURB - 07/2018)	FORNECIMENTO DE GEOTEXTIL TIPO BIDIM OP 30 OU SIMILAR COMO FILTRO EM SUBSTITUICAO A TRANSICAO GRANULOMETRICA EM ATERROS, GABIOES, ENROCAMENTO, RIP-RAPS, CONTENCOES, PROTECAO A EROSAO E ETC, INCLUSIVE APLICACAO.	M²	458,80	R\$ 4,72	RS6,08	R\$ 2.789,50
11.7	21.10.028 (EMLURB - 07/2018)	EXECUCAO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 25MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	M³	29,60	R\$ 89,19	RS114,89	R\$ 3.400,74
11.8	21.10.030 (EMLURB - 07/2018)	EXECUCAO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 38MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	M³	29,60	R\$ 89,19	RS114,89	R\$ 3.400,74
11.9	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	14,80	R\$ 42,34	RS54,54	R\$ 807,19
11.10	13.01.030 (EMLURB - 07/2018)	LASTRO DE PISO COM 5,0 CM DE ESPESSURA EM CONCRETO 1 4 8.	m²	3,70	R\$ 30,80	RS39,67	R\$ 146,77
12.0	RECUPERAÇÃO DA FOSSA						RS 4.327,71
12.1	03.01.210 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE PRÉ MOLDADA	M³	0,74	R\$ 285,65	RS367,97	R\$ 272,29
12.2	08.04.010 (EMLURB - 07/2018)	IMPERMEABILIZACAO, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:3 COM SIKA 1 -ESPESSURA DE 3 CM.	M²	15,00	R\$ 35,64	RS45,91	R\$ 688,65
12.3	11.05.010 (EMLURB - 07/2018)	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	M²	6,00	R\$ 34,07	RS43,88	R\$ 263,28
12.4	08.04.055 (EMLURB - 07/2018)	IMPERMEABILIZACAO COM APLICACAO DIRETAMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO COM QUATRO DEMAOS DE ARGAMASSA POLIMERICA, PARA RESERVATORIOS, CAIXAS D AGUAS, PISCINAS, POCOS DE ELEVADORES ETC., INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M²	21,00	R\$ 26,13	RS33,66	R\$ 706,86
12.5	90695 (SINAPI -12/2020)	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	20,00	R\$ 49,24	RS63,43	R\$ 1.268,60
12.6	06.07.010 (EMLURB - 07/2017)	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO COM VAO NORMAL, INCLUSIVE CAPEAMNTO E ESCORAMENTO.	M²	7,36	R\$ 87,92	RS113,25	R\$ 833,52
12.7	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APOILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	5,40	R\$ 42,34	RS54,54	R\$ 294,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO BÁSICO

OBJETO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.					
LOCAL		ESTRADA DAS PEDREIRAS - LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE/PE.					
FONTE DE PREÇOS		COMPOSIÇÕES DE CUSTOS E COTAÇÃO + TABELA DA SINAPI-PE (DEZ/2020)-DESONERADA E EMLURB (JULHO/2018) + (BDI 28,82%)					
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI(R\$)	BDI	28,82%
							PREÇO TOTAL(R\$)
13.0	FILTRO ANAERÓBICO						RS 14.762,33
13.1	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	16,52	RS 24,85	RS32,01	RS 528,80
13.2	06.03.010 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANÇADO E ADENSADO.	M³	0,82	RS 353,26	RS455,06	RS 373,14
13.3	06.03.102 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 20 MPA,CONDICAO B (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,82	RS 1.305,11	RS1.681,24	RS 1.378,61
13.4	06.03.143 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 25 MPA,CONDICAO A (NBR 12655),LANÇADO EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,20	RS 1.997,12	RS2.572,68	RS 514,53
13.5	07.01.055 (EMLURB - 07/2018)	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS Prensados, Assentados e Rejuntados com Argamassa de Cimento e Areia no Traco 1:6 - 1 VEZ.	M²	22,08	RS 133,10	RS171,45	RS 3.785,61
13.6	06.07.010 (EMLURB - 07/2018)	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO COM VAO NORMAL,INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	M²	7,66	RS 87,92	RS113,25	RS 867,49
13.7	21.02.030 (EMLURB - 07/2018)	CONTRUCAO DE CAIXA COLETORA, TIPO 'COM GAVETA', EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLOS MACIÇOS Prensados (REF. DR-06-OBRS RECIFE) NAS DIM. INTERNAS 0,8 X 0,8 X 0,90 M, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO COMPACTADO E REMOCAO DO MAT. EXCEDENTE (C/ SOBRETAMPA DE CONC.)	UN.	1,00	RS 1.363,34	RS1.756,25	RS 1.756,25
13.8	90695 (SINAPI -07/2020)	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA. DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M.	12,00	RS 49,24	RS63,43	RS 761,16
13.9	Composição 4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL PARA REALIZAR O RECALQUE DE ESGOTO SANITÁRIO, TENSÃO 220 V, VAZÃO 20 M³/H, POTÊNCIA 1,0 CV, RECALQUE 2" MODELO SCHNAIDER SÉRIE BCS OU SIMILAR	CJ.	1,00	RS 3.057,13	RS3.938,19	RS 3.938,19
13.10	21.10.030 (EMLURB - 07/2018)	EXECUCAO DE CAMADA DRENANTE COM BRITA 38MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA MESMA.	M³	3,18	RS 89,19	RS114,89	RS 365,35
13.11	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APOIADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	5,00	RS 42,34	RS54,54	RS 272,70
13.12	04.03.070 (EMLURB - 07/2018)	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS.	M³	14,97	RS 11,44	RS14,73	RS 220,50
14.0	REFORÇO DA PAREDE DA DESPESA						RS 3.682,54
14.1	05.01.010 (EMLURB - 07/2018)	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M³	2,00	RS 24,85	RS32,01	RS 64,02
14.2	03.01.180 (EMLURB - 07/2018)	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE PEDRA REJUNTADA.	M³	1,80	RS 230,67	RS297,14	RS 534,85
14.3	06.03.010 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1 4 8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDACOES, LANÇADO E ADENSADO.	M³	0,20	RS 353,26	RS455,06	RS 91,01
14.4	06.03.104 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA CONDICAO A (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,38	RS 1.326,24	RS1.708,46	RS 649,21
14.5	06.03.134 (EMLURB - 07/2018)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12655), LANÇADO EM PILARES E ADENSADO,INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,38	RS 2.328,51	RS2.999,58	RS 1.139,84
14.6	07.01.005 (EMLURB - 07/2018)	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO ASSENTADA E REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6.	M²	1,80	RS 352,66	RS454,29	RS 817,72
14.7	06.03.124 (EMLURB - 07/2019)	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA,CONDICAO A (NBR 12656), LANÇADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	0,09	RS 1.987,12	RS2.559,80	RS 230,38
14.8	04.03.070 (EMLURB - 07/2018)	REMOCAO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T. 6 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANICAS.	M³	4,56	RS 11,44	RS14,73	RS 67,16
14.9	05.02.020 (EMLURB - 07/2018)	REATERRO APOIADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M³	1,62	RS 42,34	RS54,54	RS 88,35
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						RS 25.232,70
15.1	19.07.146 (EMLURB - 07/2018)	INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA ELEVADA DE PVC, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, INCLUSIVE COLOCACAO E BARRILETE.	UN.	1,00	RS 335,66	RS432,39	RS 432,39
15.2	09.02.022 (EMLURB - 07/2018)	GRADE DE PROTECAO DE JANELA EM FERRO COM VAROES DE 1/2", ESPAC=10CM E ACABAMENTO EM BARRA CHATA DE 1" X 1/4" INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M²	21,00	RS 144,48	RS186,11	RS 3.908,31
15.3	COMPOSIÇÃO 2	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	DIA	30,00	RS 540,60	RS696,40	RS 20.892,00
160	LIMPEZA						RS 1.177,50
16.1	99814 (SINAPI - 12/2020)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	M²	750,00	RS 1,22	RS1,57	RS 1.177,50
TOTAL						RS437.342,50	
Importa o presente orçamento em:		QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

Resposta ao Memorando nº 127/2022/SEINFRA - Inconsistências de valor total na proposta da empresa...

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: educacao@camaragibe.pe.gov.br ,seinfra@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Resposta ao Memorando nº 127/2022/SEINFRA - Inconsistências de valor total na proposta da empresa...

Enviada em: 18/03/2022 | 11:47

Recebida em: 18/03/2022 | 11:47

MEMORANDO-2... .pdf 200.75
KB

Memorando nº 217/2022-CPL
Camaragibe-PE, 18 de março de 2022.

À ERYKA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ao Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Resposta ao Memorando nº 127/2022/SEINFRA - Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA

Ref.: Tomada de Preço n.º 002/2020 Processo Licitatório nº 015/2020, Constitui objeto da presente licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o do Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Memorando nº 126/2022/SEINFRA e Memorando nº 127/2022/SEINFRA, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

1. O vício relativo ao erro de multiplicação na proposta da empresa vencedora RIO BRANCO CONSTRUTORA não foram perceptíveis à Comissão de Licitação, no momento do julgamento da proposta. Inclusive foi encaminhado a proposta de preço (Memorando nº 607/2021/CPL em 14.09.2021) para análise do Setor de Engenharia, tanto pela ausência de *expertise* técnica quanto pelos princípios da legalidade e vínculo ao instrumento convocatório (itens 5.11e 6.14 do edital);
2. Salienta-se que o erro deveria ter sido observado quando da análise da proposta pelo Setor de Engenharia, ao declarar que a proposta atendeu ao item 5 do edital (Memorando nº 334/2021/SEINFRA - fls. 1482), vez que sua análise corresponde à todos os elementos das planilhas e não apenas aos valores unitários.
3. Na Justificativa técnica para correção do valor contratual, por equívoco, o vosso setor técnico atribuiu o "preenchimento dos valores unitários no SAGRES, módulo LICON" à Comissão de Licitação. Entretanto, as atribuições da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro correspondem à fase externa do processo, iniciando com a publicação dos editais até a adjudicação do certame, a partir da homologação compete à Autoridade Superior, o prosseguimento e conclusão, nos termos da lei 8666/93 e Decreto nº 10.024 de 2019.

Gerenciadora/ Usuária SAGRES-LICON é servidora ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA, designada através da Portaria 718/2020(a partir de 09/2020), exercendo suas funções no Departamento de Licitação, que em resposta ao Memorando nº 127/2022/SEINFRA - inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA, esclareceu suas atribuições e procedeu com a correção do item 34 (DA PLANILHA DO SAGRES LICON); item 4.5(DO ORÇAMENTO E PROPOSTA), no SAGRES-LICON.

4. Vale destacar que a gerenciadora do SAGRES-LICON informou a existência de Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA, através do Memorando nº 10/2022-GSL (em 23.02.2022) e reiterou, devido ausência de resposta, via Memorando nº 018/2022-GSL (em 10.03.2022).

Cumpramos esclarecer que tivemos conhecimento de tais inconsistências através dos memorandos da gerenciadora supramencionada e encaminhamos o Memorando nº 190/2022-CPL (em 11.03.2022) para para ciência e providências do Secretário Municipal de Educação, tendo em vista que o processo não foi formalizado no LICON devido aos vícios apontados, bem como que o processo em questão faz parte da Prestação de Contas Anual do exercício 2021.

Sugerimos que o setor de engenharia quando analisar as propostas de processos futuros, verifique a aceitabilidade e conformidade dos itens unitários e totais de cada item das eventuais planilhas orçamentárias, evitando que a Comissão possa ser induzida à erro, ao declarar uma empresa vencedora com inconsistência de valores que não lhe serão perceptíveis.

Ante o exposto, informamos que estamos no aguardo da manifestação da PROGEM e decisão da Secretaria de Educação relativo a (im)possibilidade de formalização de aditivo para a correção do valor do contrato.

Vale ressaltar que as responsabilidades e obrigações que emergem das normas de regência sobre a Prestação de Contas e Transparência dos atos administrativos, pressupõem também uma série de penalidades fundadas no descumprimento de suas disposições, como multa, podendo gerar, ainda, a incompletude da Prestação de Contas, nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Resolução TC nº 141/2021. Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

(Presidente da CPL no exercício de 2021)

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

Memorando nº 217/2022-CPL

Camaragibe-PE, 18 de março de 2022.

À ERYKA DE VASCONCELOS LUNA

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ao Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Resposta ao Memorando nº 127/2022/SEINFRA - Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA

Ref.: Tomada de Preço n.º 002/2020 Processo Licitatório n.º 015/2020, Constitui objeto da presente licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o do Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Memorando nº 126/2022/SEINFRA e Memorando nº 127/2022/SEINFRA, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

1. O vício relativo ao erro de multiplicação na proposta da empresa vencedora RIO BRANCO CONSTRUTORA não foram perceptíveis à Comissão de Licitação, no momento do julgamento da proposta. Inclusive foi encaminhado a proposta de preço (Memorando nº 607/2021/CPL em 14.09.2021) para análise do Setor de Engenharia, tanto pela ausência de *expertise* técnica quanto pelos princípios da legalidade e vínculo ao instrumento convocatório (itens 5.11e 6.14 do edital);
2. Salienta-se que o erro deveria ter sido observado quando dá análise da proposta pelo Setor de Engenharia, ao declarar que a proposta atendeu ao item 5 do edital (Memorando nº 334/2021/SEINFRA - fls. 1482), vez que sua análise corresponde à todos os elementos das planilhas e não apenas aos valores unitários.
3. Na Justificativa técnica para correção do valor contratual, por equívoco, o vosso setor técnico atribuiu o "preenchimento dos valores unitários no SAGRES, módulo LICON" à Comissão de Licitação. Entretanto, as atribuições da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro correspondem à fase externa do processo, iniciando com a publicação dos editais até a adjudicação do certame, a partir da homologação compete à Autoridade Superior, o prosseguimento e conclusão, nos termos da lei 8666/93 e Decreto nº 10.024 de 2019.

A Gerenciadora/ Usuária SAGRES-LICON é servidora ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA, designada através da Portaria 718/2020(a partir de 01/09/2020), exercendo suas funções no Departamento de Licitação, que em resposta ao Memorando nº 127/2022/SEINFRA - Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – www.camaragibe.pe.gov.br e cpl@camaragibe.pe.gov.br

esclareceu suas atribuições e procedeu com a correção do item 34 (DA PLANILHA DO SAGRES LICON); item 4.5(DO ORÇAMENTO E PROPOSTA), no SAGRES-LICON.

4. Vale destacar que a gerenciadora do SAGRES-LICON informou a existência de Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA, através do Memorando nº 10/2022-GSL (em 23.02.2022) e reiterou, devido ausência de resposta, via Memorando nº 018/2022-GSL (em 10.03.2022).

Cumpra esclarecer que tivemos conhecimento de tais inconsistências através dos memorandos da gerenciadora supramencionada e encaminhamos o Memorando nº 190/2022-CPL (em 11.03.2022) para para ciência e providências do Secretário Municipal de Educação, **tendo em vista que o processo não foi formalizado no LICON** devido aos vícios apontados, bem como que o processo em questão faz parte da Prestação de Contas Anual do exercício 2021.

Sugerimos que o setor de engenharia quando analisar as propostas de processos futuros, verifique a aceitabilidade e conformidade dos itens unitários e totais de cada item das eventuais planilhas orçamentárias, evitando que a Comissão possa ser induzida à erro, ao declarar uma empresa vencedora com inconsistência de valores que não lhe serão perceptíveis.

Ante o exposto, informamos que estamos no aguardo da manifestação da PROGEM e decisão da Secretaria de Educação relativo a (im)possibilidade de formalização de aditivo para a correção do valor do contrato.

Vale ressaltar que as responsabilidades e obrigações que emergem das normas de regência sobre a Prestação de Contas e Transparência dos atos administrativos, pressupõem também uma série de penalidades fundadas no descumprimento de suas disposições, como multa, podendo gerar, ainda, a incompletude da Prestação de Contas, nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Resolução TC nº 141/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EMANUEL
SILVA:
08916184495

Assinado digitalmente por PEDRO EMANUEL SILVA:
Data: 2022.03.16 11:15:25-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:
83042415449

Assinado digitalmente por GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
Data: 2022.03.16 11:15:25-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

(Presidente da CPL no exercício de 2021)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – www.camaragibe.pe.gov.br e cpl@camaragibe.pe.gov.br

Memorando nº 190/2022-CPL

Camaragibe-PE, 11 de março de 2022.

Ao Sr.

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Ciência do Memorando nº018/2022-GSL

Ref.: Tomada de Preço n.º 002/2020 Processo Licitatório n.º 015/2020, Constitui objeto da presente licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o do Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminho cópia do Memorando nº018/2022-GSL expedido pela GERÊNCIA DO SAGRES LICON reiterando a solicitação do Memorando nº 10/2022/GSL relativo à Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA, ambos endereçados à Secretaria de Infraestrutura, para ciência e providências, tendo em vista que o processo não foi formalizado no LICON devido a referida inconsistência, bem como que o processo em questão faz parte da Prestação de Contas Anual do exercício 2021.

Vale ressaltar que as responsabilidades e obrigações que emergem das normas de regência sobre a Prestação de Contas e Transparência dos atos administrativos, pressupõem também uma série de penalidades fundadas no descumprimento de suas disposições, como multa, podendo gerar, ainda, a incompletude da Prestação de Contas, nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Resolução TC nº 141/2021.

A documentação foi enviada para o email "educacao@camaragibe.pe.gov.br"

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO
EMANUEL SILVA
08916184495
PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Assinado eletronicamente por PEDRO EMANUEL SILVA
08916184495
DN: CN=Pedro Emanuel, OU=AC SOKU111 Moura v5,
OU=SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OU=SECRETARIA DE LICITAÇÃO
/C=BR, OU=PE, OU=CAMARAGIBE, OU=PE, OU=GOV.BR
Resolução de Assinatura Digital
Emissão: 11/03/2022 10:21:01-03:00
Data: 2022.03.11 10:21:01-03:00
Foto: RedStar Versão: 10.1.1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbí – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – www.camaragibe.pe.gov.br e cpl@camaragibe.pe.gov.br

**ENC: Reiteração ao Memorando nº 10/2022/GSL Ciência e providências**

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: educacao@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: Reiteração ao Memorando nº 10/2022/GSL Ciência e providências

Enviada em: 11/03/2022 | 10:22

Recebida em: 11/03/2022 | 10:22

MEMORANDO-0... .pdf 519.13
KBMEMORANDO-0... .pdf 19.50
MBMEMORANDO-1... .pdf 147.89
KBMemorando nº 190/2022-CPL
Camaragibe-PE, 11 de março de 2022.

Ao Sr.

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação**Assunto:** Ciência do Memorando nº018/2022-GSL

Ref.: Tomada de Preço n.º 002/2020 Processo Licitatório nº 015/2020, Constitui objeto da presente licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o do Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminho cópia do Memorando nº018/2022-GSL expedido pela GERÊNCIA DO SAGRES LICON reiterando a solicitação do Memorando nº 10/2022/GSL relativo à Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA, ambos endereçados à Secretaria de Infraestrutura, para ciência e providências, tendo em vista que o processo não foi formalizado no LICON devido a referida inconsistência, bem como que o processo em questão faz parte da Prestação de Contas Anual do exercício 2021.

Vale ressaltar que as responsabilidades e obrigações que emergem das normas de regência sobre a Prestação de Contas e Transparência dos atos administrativos, pressupõem também uma série de penalidades fundadas no descumprimento de suas disposições, como multa, podendo gerar, ainda, a incompletude da Prestação de Contas, nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Resolução TC nº 141/2021.

A documentação foi enviada para o email "educacao@camaragibe.pe.gov.br"

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão de LicitaçãoComissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532**De:** "SAGRES - LICON CAMARAGIBE" <adrielle.freitas@camaragibe.pe.gov.br>**Enviada:** 2022/03/11 09:35:31**Para:** cpl@camaragibe.pe.gov.br**Assunto:** Reiteração ao Memorando nº 10/2022/GSL

Bom dia!

Encaminho email para ciência do Departamento.

GERÊNCIA DO SAGRES LICON - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar - Timbi - Camaragibe-PE - CEP:54768-000

De: "SAGRES - LICON CAMARAGIBE" <adrielle.freitas@camaragibe.pe.gov.br>

Enviada: 2022/03/10 16:28:57

Para: SEINFRA@CAMARAGIBE.PE.GOV.BR

Assunto: Reiteração ao Memorando nº 10/2022/GSL

Memorando nº018/2022-GSL

Camaragibe-PE,10 de março de 2022.

A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Reiteração ao Memorando nº 10/2022/GSL - Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA.

Ref.: Tomada de Preço n.º 002/2020 Processo Licitatório nº 015/2020, Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE**, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o do Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

REITERAMOS a inconsistência entre o valor total da proposta de R\$ R\$ 448.465,46 (ANEXO) e o valor total calculado pela plataforma do Sagres - LICON R\$ R\$ 437.582,50 (ANEXO), motivo pelo qual solicitamos a verificação e devida correção, nos termos do Memorando nº nº010/2022-GSL (anexo), enviado 23/02/2022.

Salienta-se que o processo não foi formalizado no LICON devido a referida inconsistência, bem como que o processo em questão faz parte da Prestação de Contas Anual do exercício 2021.

Vale ressaltar que as responsabilidades e obrigações que emergem das normas de regência sobre a Prestação de Contas e Transparência dos atos administrativos, pressupõem também uma série de penalidades fundadas no descumprimento de suas disposições, como multa, podendo gerar, ainda, a incompletude da Prestação de Contas, nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Resolução TC nº 141/2021.

Ante o exposto, solicitamos que as informações/documentações sejam enviadas no prazo de até 02 (dois dias) úteis, para que sejam respeitados os princípios da legalidade e transparência.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessária e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DO SAGRES LICON - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – www.camaragibe.pe.gov.br

Memorando nº018/2022-GSL

Camaragibe-PE, 10 de março de 2022.

A
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Reiteração ao Memorando nº 10/2022/GSL - Inconsistências de valor total na proposta da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA.

Ref.: Tomada de Preço n.º 002/2020 Processo Licitatório n.º 015/2020, Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA ESTRADA DAS PEDREIRAS S/N, LOTEAMENTO SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE**, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o do Termo de Referência.

Prezado(a) Senhor(a),

REITERAMOS a inconsistência entre o valor total da proposta de R\$ R\$ 448.465,46 (ANEXO) e o valor total calculado pela plataforma do Sagres - LICON R\$ R\$ 437.582,50 (ANEXO), motivo pelo qual solicitamos a verificação e devida correção, nos termos do Memorando nº nº010/2022-GSL (anexo), enviado 23/02/2022.


Salienta-se que o processo não foi formalizado no LICON devido a referida inconsistência, bem como que o processo em questão faz parte da Prestação de Contas Anual do exercício 2021.

Vale ressaltar que as responsabilidades e obrigações que emergem das normas de regência sobre a Prestação de Contas e Transparência dos atos administrativos, pressupõem também uma série de penalidades fundadas no descumprimento de suas disposições, como multa, podendo gerar, ainda, a incompletude da Prestação de Contas, nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Resolução TC nº 141/2021.

Ante o exposto, solicitamos que as informações/documentações sejam enviadas no prazo de até 02 (dois dias) úteis, para que sejam respeitados os princípios da legalidade e transparência.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessária e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA
Gestora do SAGRES-LICON
Portaria nº 718/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – www.camaragibe.pe.gov.br e cpl@camaragibe.pe.gov.br

